



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 04 de Fevereiro de 2025 Ano XXVII Nº 6413

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0243, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para a Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 1015, de 29 de outubro de 2024, acerca do Remanejamento de servidores públicos entre Secretaria de Governo do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 115/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), pelo qual solicita o remanejamento da Sra. DEBORAH TALITA GURGEL FREIRE, para exercer suas funções perante o Centro de Artesanato Maria Cândido;

CONSIDERANDO a aquiescência verbal da Sra. DEBORAH TALITA GURGEL FREIRE sobre o seu remanejamento para a Secretaria Municipal de Cultura (SECULT);

CONSIDERANDO, finalmente, a aquiescência verbal do Secretário Municipal de Administração, sobre o remanejamento da Sra. DEBORAH TALITA GURGEL FREIRE, deixando de exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD);

RESOLVE,

Art. 1º. - REMANEJAR a Sra. DEBORAH TALITA GURGEL FREIRE, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 97357, admitida em 19 de março de 2022, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo com lotação atual perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD), passando a exercer suas funções perante a Secretaria Municipal de Cultura (SECULT).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0244, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a concessão, sem remuneração, de Afastamento para Participação em Curso de Formação a servidor público pertencente à Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a aplicação análoga do Artigo 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, cumulado com o art. 37, inciso I, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o pedido de Afastamento sem remuneração para Participação em Curso de Formação Profissional, feito por NATHÁLIA CASTRO LIMA AGUIAR, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Arquiteto, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo datado de 07 de janeiro de 2025, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 07 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL, sem remuneração, entre os dias 10 e 11 de março de 2025, à Sra. NATHÁLIA CASTRO LIMA AGUIAR, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 108073, investida no cargo de provimento efetivo de Arquiteto, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), ficando, por força deste ato, suspensa a contagem do prazo do estágio probatório da referida servidora enquanto perdurar o afastamento em tela.

Art. 2º - O presente afastamento vigorará no período em que a servidora estiver matriculada no Curso de Formação Profissional da Secretaria de Administração do Poder Executivo do Estado do Piauí, consoante Edital de Convocação para a matrícula no curso de formação profissional regido pelos termos do Editais nº 01/2024 e 02/2024, devendo retornar às suas funções perante esta municipalidade tão logo o curso de formação tenha sido devidamente concluído.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de março de 2025, encerrando seus efeitos em 11 de março de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0246, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Cessão, por permuta, de servidor público pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte para o Poder Executivo do Município de Brejo Santo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 827, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação nº 006/2025, estabelecido entre o Poder Executivo do Município de

Brejo Santo e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, datado de 10 de janeiro de 2025, com vigência até 31 de dezembro de 2028;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de cessão, por permuta, de servidores públicos efetivos contida nos termos do Ofício nº 047/2025, oriundo do Poder Executivo do Município de Brejo Santo, no qual requer a concessão de cessão de PATRICIA FONSECA DE SOUSA, vez que concede a concessão de cessão, por permuta, da Sra. VANESSA MARIA VIEIRA FÉLIX, servidora pública do Município de Brejo Santo, investida no cargo de provimento efetivo de Psicólogo, com carga horária de 150 horas mensais;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER A CESSÃO, por permuta, da Sra. PATRICIA FONSECA DE SOUSA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 93468, admitida em 17 de abril de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Psicólogo, com carga horária de 150 horas mensais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer suas funções perante o Poder Executivo do Município de Brejo Santo, com ônus para esta municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2025, encerrando seus efeitos em data de 31 de dezembro de 2028.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de janeiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0247, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Cessão, por permuta, de servidor público pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte, para o Poder Executivo do Município de Bodocó/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de

servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 827, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2025, estabelecido entre o Poder Executivo do Município de Bodocó/PE e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, datado de 02 de janeiro de 2025, com vigência até 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de cessão, por permuta, de servidores públicos efetivos contida nos termos do Ofício nº 052/2025, oriundo do Poder Executivo do Município de Bodocó/PE, no qual requer a concessão de cessão de RAYANA RAMOS PEIXOTO MACIEL, vez que concede a concessão de cessão, por permuta, da Sra. NATÁLIA DOS SANTOS BIRÔ, servidora pública do Município de Bodocó/PE, investida no cargo de provimento efetivo de Psicólogo, com carga horária de 150 horas mensais;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER A CESSÃO, por permuta, da Sra. RAYANA RAMOS PEIXOTO MACIEL, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 94558, admitida em 09 de agosto de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Psicólogo, com carga horária de 150 horas mensais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer suas funções perante o Poder Executivo do Município de Bodocó/PE, com ônus para esta municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2025, encerrando seus efeitos em data de 31 de dezembro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de janeiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0248, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o Poder Executivo do Município de Jardim/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 827, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica para Cessão de servidor público nº 03/2025, estabelecido entre o Poder Executivo do Município de Jardim/CE e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, datado de 22 de janeiro de 2025, com vigência até 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação oriunda do Poder Executivo do Município de Jardim/CE, no qual requer a concessão de cessão da servidora pública municipal MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER A CESSÃO da Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 95294, admitida em 15 de dezembro de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Merendeira, com carga horária de 200 horas mensais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para exercer suas funções perante o Poder Executivo do Município de Jardim/CE, órgão este que deverá promover o ressarcimento, ao cedente, dos valores concernentes à presente cessão, consubstanciados nos salários mensais pagos ao servidor ora cedido através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2025, encerrando seus efeitos em data de 31 de dezembro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de janeiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0250, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Especial da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RODRIGO OTÁVIO VERAS CARDOSO, inscrito no CPF nº XXX.147.203-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de janeiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0251, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Contratos e Convênios da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DYJAEEL LINHARES PIRES, inscrito no CPF nº XXX.092.053-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Contratos e Convênios, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS 5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de janeiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0252, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Mercado da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FÁBIO SARAIVA FONSECA, inscrito no CPF nº XXX.710.543-XX, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Mercado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS 6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de janeiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0253, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Arborização e Manutenção da Secretaria

de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR BRANCO JÚNIOR FERNANDES SIQUEIRA, inscrito no CPF nº XXX.431.763-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Arborização e Manutenção, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS 5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de janeiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

DECISÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE Nº 0031/2024

PORTARIA INSTAURADORA Nº 0063/CGM

EMPRESA: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA, CNPJ nº 35.959.058/0001-41

I. RELATÓRIO E CONTEXTUALIZAÇÃO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa Serviço de Ar Condicionado Imperial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 35.959.058/0001-41, em face da penalidade imposta pelo não cumprimento dos requisitos de habilitação no Pregão nº 2024.07.15.1, realizado pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE. A empresa foi desclassificada do certame por não apresentar a documentação exigida dentro do prazo estipulado, o que motivou a imposição de multa de 10% sobre o valor total da licitação e a proibição de contratar com o poder público municipal por 02 (dois) anos.

Em seu recurso, a empresa alega, primeiramente, que a localização geográfica da sua sede em Fortaleza/CE, distante do município de Juazeiro do Norte, já seria motivo suficiente para sua desclassificação, tornando inaplicável a penalidade de multa e o impedimento de contratar.

Além disso, a empresa argumenta que a multa imposta é desproporcional, sendo mais adequada a aplicação de uma advertência administrativa.

Por fim, a empresa defende que não houve dolo ou má-fé em sua conduta, não causando prejuízo à Administração Pública.

Após análise dos argumentos apresentados, passo a analisar e fundamentar cada ponto.

II. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

1. Da Tempestividade do Recurso

O recurso foi interposto dentro do prazo legal de 15 dias úteis previsto no Art. 157 da Lei 14.133/21. Portanto, o recurso é considerado tempestivo e, assim, conhecido.

2. Impossibilidade de Contratação e Localização Geográfica

No que tange à alegação de que a empresa deveria ter sido desclassificada desde o início do certame, em virtude do descumprimento do requisito editalício quanto à localização geográfica, cumpre destacar que a empresa não se desclassificou de imediato, pois o certame seguiu seu curso regular, com todas as etapas realizadas até o momento da convocação para apresentação dos documentos de habilitação.

Embora a exigência de localização próxima ao município tenha sido claramente prevista no Edital, a não apresentação da documentação necessária por parte da empresa, conforme consta nos autos, não se deu por essa razão, mas pela falha em enviar os documentos de habilitação, conforme determinado na fase subsequente do certame.

Portanto, a penalidade aplicada se refere diretamente à falha no cumprimento dos requisitos de habilitação, e não à localização da empresa.

Deste modo, a alegação de que a empresa seria desclassificada antecipadamente ou posteriormente, quando se verificasse o não cumprimento do requisito dos itens 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4 por sua sede estar distante, não se sustenta, pois, a fase de habilitação deve ser cumprida independentemente da localização, o que foi omitido pela empresa em sua inscrição.

3. Desproporcionalidade da Penalidade

Quanto à alegação de desproporcionalidade da multa de 10% sobre o valor da licitação, cumpre destacar que a penalidade foi aplicada de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Art. 7º da Lei nº 14.133/2021, que prevê a aplicação de penalidades em casos de descumprimento das normas licitatórias, levando em consideração a gravidade da infração e as circunstâncias do caso concreto.

A empresa, ao não cumprir com o envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado, comprometeu a continuidade do certame e a regularidade do processo licitatório. A falha cometida, além de impedir a conclusão do procedimento, demonstrou uma negligência por parte da empresa em cumprir com suas obrigações. Essa infração foi suficiente para justificar a imposição da multa de 10% sobre o valor da licitação, conforme estabelecido pela legislação vigente.

Adicionalmente, é importante ressaltar que a empresa já se encontra em situação de reincidência em processos administrativos anteriores, o que agrava ainda mais a gravidade da infração atual.

A reincidência é um fator que deve ser considerado na análise da aplicação de penalidades, uma vez que demonstra uma postura reiterada de desrespeito às normas e procedimentos administrativos. Em situações como essa, é legítimo e necessário que a Administração Pública adote medidas mais severas a fim de garantir o cumprimento das obrigações legais e preservar a integridade do processo licitatório.

A reincidência, ao demonstrar uma continuidade de condutas inadequadas, reforça a necessidade de aplicação de penalidades rigorosas, a fim de inibir comportamentos similares no

futuro e garantir que a Administração Pública não seja prejudicada por empresas que não cumprem com suas obrigações.

Dessa forma, a multa de 10% sobre o valor da licitação e a proibição de contratar com a Administração Municipal por dois anos têm um caráter preventivo e corretivo, além de estarem em conformidade com os princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência administrativa.

Em relação ao impedimento de licitar com o município por dois anos, esta penalidade tem caráter preventivo e visa assegurar que empresas que não atendem aos requisitos e que demonstram falhas graves no processo licitatório não possam, por um período determinado, prejudicar novamente o regular andamento de processos semelhantes.

Tal medida está em conformidade com os princípios da legalidade, da eficiência e da moralidade administrativa, visando garantir que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável e que os certames sejam conduzidos com lisura.

Portanto, diante da reincidência da empresa em processos administrativos anteriores, a penalidade aplicada se mostra proporcional, necessária e em consonância com a legislação vigente.

Não há que se falar em desproporcionalidade, pois as medidas impostas visam garantir o cumprimento da lei e a regularidade dos processos licitatórios, além de prevenir futuras infrações.

A reincidência reforça a necessidade da manutenção da penalidade, como uma medida que visa preservar os interesses da Administração Pública e assegurar que os processos licitatórios sejam conduzidos de forma ética e responsável.

4. Da Ausência de Dolo ou Má-Fé

A recorrente alega que não houve dolo ou má-fé em sua conduta, nem prejuízo à Administração Pública ou ao procedimento licitatório, porém tais argumentações não têm respaldo jurídico no presente caso.

De acordo com a Lei nº 14.133/21, que regula as licitações, as empresas participantes respondem objetivamente por suas ações no processo licitatório. Isso significa que, mesmo sem a demonstração de dolo, o simples descumprimento das obrigações editalícias configura infração, o que impacta diretamente a regularidade e a legitimidade do certame. O processo licitatório deve ser conduzido de acordo com as normas estabelecidas, e qualquer falha neste sentido compromete sua legalidade.

Ademais, a alegação de que não houve prejuízo material não pode ser considerada válida, uma vez que a inobservância das

regras do edital prejudica a moralidade, a isonomia e a transparência do procedimento licitatório. Esses princípios são fundamentais para garantir a integridade dos processos administrativos e estão expressamente previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Portanto, a conduta da empresa afetou a regularidade do certame e infringiu as normas do edital, comprometendo os princípios de legalidade, moralidade e isonomia que devem ser respeitados em todos os atos administrativos.

III. DECISÃO FINAL

Diante do exposto, nego provimento ao Recurso de Apelação interposto pela empresa SERVIÇO DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA, mantendo integralmente a decisão proferida em primeira instância, com a aplicação das penalidades:

- A) Aplicação de penalidade multa de 10%(dez por cento) sobre o valor total da licitação, por entender ser uma medida proporcional à gravidade da infração, tendo em vista a reincidência, visando desestimular comportamentos semelhantes no futuro e compensar os danos causados à Administração Pública pelo descumprimento contratual.
- B) Proibição de Contratar com o Poder Público Municipal no prazo de 02 anos, tendo em vista a reincidência, a gravidade das infrações cometidas pela empresa, servindo essa sanção como forma de garantir que a empresa cumpra com os requisitos legais e contratuais e ainda como um meio de proteger o interesse público e garantir a integridade dos processos licitatórios futuros.

A decisão é fundamentada na necessidade de garantir o respeito às normas licitatórias e a equidade entre os participantes.

Encaminhe-se cópia desta decisão à interessada e proceda-se com as medidas administrativas cabíveis.

É como decido.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de janeiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 29/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 16/01/2025 com retorno dia 18/01/2025 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KLW-4E90, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de Janeiro de 2025.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 38/2025- GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CARLOS ALBERTO RIBEIRO, inscrito no CPF: XXX.562.103-XX, lotado no almoxarifado da Assistência Farmacêutica- CAF01(uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$: 244,00, (duzentos e quarenta e quatro reais) acrescida de 25%

equivalente ao valor R\$: 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$: 318.66(trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos),referente a viagem no dia 27/01/2025 com retorno dia 29/01/2025, em veículo “CAMINHÃO “ com a finalidade de fazer a conferência e recebimento dos medicamentos (análogos e de insulina da atenção secundária) referentes ao quarto trimestre de 2024 da PPI (Programação Pactuada Integrada), que estão disponíveis na célula de gestão de logística de recursos biomédico, situada na travessa 14,nº1161,Alto Alegre II – Maracanaú, Fortaleza- Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de Janeiro de 2025.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº30/2025 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 23/01/2025 com retorno dia 25/01/2025 em veículo ÔNIBUS, de PLACA KLW-4E90, com destino à FORTALEZA – CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Janeiro de 2025.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº22/2025 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JESUALDO MARÇAL DO CARMO, inscrito no CPF: XXX.682.513-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 12/01/2025 com retorno dia 14/01/2025, em veículo “MOBI LIKE”, de PLACA RY-3102, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de Janeiro de 2025.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 39/2025 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES inscrito no CPF: XXX.381.383-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 19/01/2025 com retorno dia 21/01/2024, em veículo “CAMINHÃO”, de PLACA PMN-9293 com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia),

no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de retirada de medicamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de Janeiro de 2025.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 32/2025 - GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ JULIÃO BEZERRA inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 19/01/2025 com retorno dia 21/01/2025, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA SBT-2J64, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de Janeiro de 2025.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 33/2025-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA, inscrito no CPF:XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 19/01/2025 com retorno dia 21/01/2025, em veículo ÔNIBUS de PLACA K LW-4E80, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes do TFD para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de Janeiro de 2025.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 35/2025 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. VALDEIR BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.531.583-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 22/01/2025 com retorno dia 24/01/2025 em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA POX-2326, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista,

lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de Janeiro de 2025.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 37/2025 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ZACARIAS MASCARENHAS NETO inscrito no CPF: XXX.802.693-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 27/01/2025 com retorno dia 29/01/2025, em veículo "CAMINHÃO", de PLACA PMN-9293 com destino à FORTALEZA - CE, lotado na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica -CAF, Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de fazer a conferência e recebimento dos medicamentos (análogos e de insulina da atenção secundária) referentes ao quarto trimestre de 2024 da PPI(Programação Pactuada Integrada) que estão disponíveis na Célula de Gestão de Logística de Recurso Biomédico, situada na Travessa 14, nº1161,Alto Alegre II - Maracanaú, Fortaleza - CE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de Janeiro de 2025.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

SEDEST

PORTARIA Nº 046/2025 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 77/2025 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 31 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). FRANCISCO ERMESON PEREIRA SANTOS, portador(a) do RG nº 20XXXXXXXX53 SSP-CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.531.103-XX, ocupante do cargo Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de traslado de um adolescente, por decisão judicial, para procedimentos de internação e tratamento de desintoxicação e no Hospital de Messejana e Hospital Infantil Filantrópico - SOPAI, ambos na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 31/01/2025, no período da noite e retorno aos 02/02/2025, no período da noite.

Art. 2º - A viagem será via terrestre em carro oficial

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de Janeiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

P O R T A R I A Nº 047/2025 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 77/2025 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 31 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). APARECIDA MESSIAS BEZERRA, portador(a) do RG nº 20XXXXXXXXXX90 SSP-CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.167.523-XX, ocupante do cargo Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de traslado de um adolescente, por decisão judicial, para procedimentos de internação e tratamento de desintoxicação e no Hospital de Messejana e Hospital Infantil Filantrópico - SOPAI, ambos na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 31/01/2025, no período da noite e retorno aos 02/02/2025, no período da noite.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de Janeiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

P O R T A R I A Nº 048/2025 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 077/2025 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 31 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Sergilanio Gonçalves da Silva, portador do RG nº 97XXXXXXXX68 SSP CE, inscrito no CPF nº XXX.181.103-XX, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), no valor total de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 407,50 (quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de traslado de um adolescente, por decisão judicial, para procedimentos de internação e tratamento de desintoxicação e no Hospital de Messejana e Hospital Infantil Filantrópico - SOPAI, ambos na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 31/01/2025, no período da noite e retorno aos 02/02/2025, no período da noite.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de Janeiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 051/2025 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 82/2025 do II Conselho Tutelar de Juazeiro do Norte - CE, de 31 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Daniely Cruz da Silva, portadora do RG nº 20XXXXXXXX2-8 SSPD-CE, inscrita no CPF nº XXX.747.803-XX, ocupante do cargo de CUIDADOR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 15 (quinze) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), com a finalidade de traslado de um adolescente, por decisão judicial, para procedimentos de internação e tratamento de desintoxicação e no Hospital de Messejana e Hospital Infantil Filantrópico - SOPAI, ambos na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 31/01/2025, no período da noite e retorno aos 15/02/2025, no período da noite.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de Janeiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 09, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2025.01.08-0145, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e a PAPELARIA CAJAZEIRA LTDA, CNPJ Nº 41.883.167/0001-25, com objeto a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 167/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2025.01.08-0145, com objeto aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.12.05.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 04 de fevereiro de 2025.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 10, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2025.01.08-0129, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e a T PINHEIRO PAIVA LTDA, CNPJ Nº 19.255.771/0001-58, com objeto a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 167/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2025.01.08-0129, com objeto aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.12.05.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 04 de fevereiro de 2025.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2025.01.08-0109, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e a FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.043.610/0001-69, com objeto a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 167/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2025.01.08-0109, com objeto aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.12.05.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 04 de fevereiro de 2025.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2025.01.08-0091, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e a FG COMÉRCIO TENDTUDO LTDA, CNPJ Nº 52.332.054/0001-58, com objeto a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 167/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de

Fiscal do contrato nº 2025.01.08-0091, com objeto aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.12.05.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 04 de fevereiro de 2025.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 13, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2025.01.08-0109, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e a JOSÉ ERISVAN ARAÚJO, CNPJ Nº 02.860.611/0001-35, com objeto a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 167/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2025.01.08-0165, com objeto aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.12.05.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 04 de fevereiro de 2025.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 14, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2024.02.22-0002, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e a TECNETWORKING

SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, CNPJ Nº 21.748.841/0001-51, com objeto a contratação de serviços a serem prestados na subscrição de licenças de software do tipo suite de escritório (Microsoft 365), para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 167/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2024.02.22-0002, com objeto a contratação de serviços a serem prestados na subscrição de licenças de software do tipo suite de escritório (Microsoft 365), para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.4.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 04 de fevereiro de 2025.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2024.02.26-0002, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e a C M LIMA MOURA VARIEDADES, CNPJ Nº 14.837.286/0001-79, com objeto contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva in loco, para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 167/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2024.02.26-0002, com objeto contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.3.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 04 de fevereiro de 2025.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 16, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2023.12.15-0002, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e a I J DE MATOS MAGALHÃES, CNPJ Nº 22.354.132/0001-54, com objeto a contratação de serviços a serem prestados na assessoria para a implantação, desenvolvimento e acompanhamento do sistema/programa e-Social, para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 167/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2023.12.15-0002, com objeto a contratação de serviços a serem prestados na assessoria para a implantação, desenvolvimento e acompanhamento do sistema/programa e-Social, para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.12.05.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 04 de fevereiro de 2025.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2025.01.03-0001, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e a ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ Nº 14.769.245/0001-92, com objeto a contratação de serviços a serem prestados na locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura, Ouvidoria, Site da LGPD, Carta de serviços para atender a Lei nº 12.527/2011, para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 167/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2025.01.03-0001, com objeto contratação de serviços a serem prestados na locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura, Ouvidoria, Site da LGPD, Carta de serviços para atender a Lei nº 12.527/2011, para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.10.18.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 04 de fevereiro de 2025.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2024.02.26-0014, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e a MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 01.590.728/0002-64, com objeto a contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 167/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2024.02.26-0014, com objeto contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/

CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.3.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 04 de fevereiro de 2025.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2024.02.26-0014, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e a MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 01.590.728/0002-64, com objeto a contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 167/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2024.02.26-0014, com objeto contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.26.3.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 04 de fevereiro de 2025.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 19, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2024.09.24-0002, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e

Ouvidoria Geral do Município (CGM), e EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 28.027.121/0001-46, com objeto a contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffe break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 167/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2024.09.24-0002, com objeto contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffe break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2024.08.19.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 04 de fevereiro de 2025.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

ÈNeste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2022.06.09-0002, da Controladoria e

Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 08.246.321/0001-82, com objeto a contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento e Apuração de Ouvidoria, portaria nº 167/25, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2022.06.09-0002, com objeto a contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, oriundo do Processo de Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.02.21.1.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 04 de fevereiro de 2025.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

Neste ano, dá-se o ciente do fiscal de contrato ora designado, sendo o mesmo informado de suas atribuições.

MARIA EDUARDA LIMA DIOGO

FISCAL DE CONTRATO

SEAGRI

PORTARIA N.º 004/2025 – SEAGRI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei n. 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora KESSIA IASMINE SILVA OLIVEIRA, RG: XXX.55X.XXX-XX SSPDS/CE, CPF: XXX.556.973-XX, matrícula: 108597, para a função de FISCAL DO CONTRATO das empresas abaixo identificadas:

1. T. PINHEIRO PAIVA LTDA
Contrato nº: 2025.01.08-0143
Vigência: 08/01/2025 a 08/01/2026
2. JOSÉ IRESVAN ARAUJO
Contrato nº: 2025.01.08-0183
Vigência: 08/01/2025 a 08/01/2026
3. FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contrato nº: 2025.01.08-0127
Vigência: 08/01/2025 a 08/01/2026
4. PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA
Contrato nº: 2025.01.08-0163
Vigência: 08/01/2025 a 08/01/2026

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 03 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ROBERTO SAMPAIO DE LIMA

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Portaria nº 1142/2024- GAB

PORTARIA N.º 005/2025 – SEAGRI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei n. 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor MARCELO DE SOUSA PINHEIRO, RG: 20XXXXXXXXX33 SSPDS/CE, CPF: XXX.120.563-XX, matrícula: 92473, para a função de FISCAL DO CONTRATO das empresas abaixo identificadas:

5. MACHADO & SÁ BARRETO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
Contrato nº. 2025.01.06-0070
Vigência: 06/01/2025 a 06/01/2026.
6. ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO DE SERVIÇO AUTOMOTIVO LTDA

Contrato n.º. 2025.01.06-0066

Vigência: 06/01/2025 a 06/01/2026.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de Fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 04 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ROBERTO SAMPAIO DE LIMA

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Portaria n.º 1142/2024- GAB

PORTARIA N.º 006/2025 - SEAGRI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 112, de 05 de julho de 2017 e alterações, e,

Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei n. 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora DANIEL DO NASCIMENTO PIRES, RG: 20XXXXXXXXX37 SSP/CE, CPF: XXX.191.763-XX, Matrícula: 101871, para a função de FISCAL DO CONTRATO das empresas abaixo identificadas:

1. AMORIM PETROLEO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Contrato n.º. 2025.01.02-0038

Vigência: 02/01/2025 a 02/01/2026.

2. S.A. PETROLEO COMBUSTIVEIS LTDA

Contrato n.º: 2025.01.02-0050

Vigência: 02/01/2025 a 02/01/2026

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de Fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 03 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ROBERTO SAMPAIO DE LIMA

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Portaria n.º 1142/2024- GAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA N.º 021/2025 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar n.º 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto n.º 79, de 27 de janeiro de 2014, pelo Decreto n.º 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto n.º 501, de 17 de janeiro de 2020;

Conforme o ofício do Gabinete do Prefeito, n.º 171/2025 - SEINFRA/GAB de 03 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES, inscrito no CPF sob n.º XXX.189.133-XX e portador do RG n.º 92XXXXXXXX46, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria de Finanças - SEINFRA, 1 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), valor total R\$1.153,50 (um mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), acrescida de 25 % que corresponde a R\$288,37 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor final de R\$ 1.441,87 (um mil quatrocentos e

quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), com o objetivo de acompanhar o prefeito municipal em reuniões junto a diversos ministérios, com o propósito de captar recursos para investimento na áreas de infraestrutura urbana. Tem-se como início do afastamento o dia 05 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - O deslocamento da Viagem será via aérea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, de 04 de fevereiro de 2025.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO - FMPC

PORTARIA Nº 0001/2025-FMPC, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de contrato para o contrato de nº 2024.09.13-0002 firmado entre o Município de Juazeiro do Norte através da Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa SCOSY EMPREENDIMENTOS LTDA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, a Sra. TERESA MARIA SIQUEIRA NASCIMENTO ARRAIS no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Art. 78 a 85, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando, finalmente, o teor do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a servidora pública a servidora RAFAELA BENEVENUTO COSTA, inscrita no CPF nº XXX.324.213-XX e matrícula nº 0035372, integrante da estrutura organizacional da Fundação Memorial Padre Cícero do Município de Juazeiro do Norte/CE, para assumir a função de fiscal de contrato para o contrato de nº 2024.09.13-0002 firmado entre o Município de Juazeiro do Norte através da Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa SCOSY EMPREENDIMENTOS LTDA. cabendo a este os poderes de executar fiscalização e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços/obras contratados e para

notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais

Presidente da Fundação Memorial Padre Cícero

Portaria 0154/2021

PORTARIA Nº 0002/2025-FMPC, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de contrato para o contrato de nº 2024.09.13-0016 firmado entre o Município de Juazeiro do Norte através da Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa J. C. BARRETO E CIA LTDA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, a Sra. TERESA MARIA SIQUEIRA NASCIMENTO ARRAIS no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Art. 78 a 85, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando, finalmente, o teor do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a servidora pública a servidora RAFAELA BENEVENUTO COSTA, inscrita no CPF nº XXX.324.213-XX e matrícula nº 0035372, integrante da estrutura organizacional da Fundação Memorial Padre Cícero do Município de Juazeiro do Norte/CE, para assumir a função de fiscal de contrato para o contrato de nº 2024.09.13-0016 firmado entre o Município de Juazeiro do Norte através da Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa J. C. BARRETO E CIA LTDA. cabendo a este os poderes de executar fiscalização e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços/obras contratados e para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais

Presidente da Fundação Memorial Padre Cícero

Portaria 0154/2021

PORTARIA Nº 0003/2025-FMPC, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de contrato para o contrato de nº 2024.09.24-0004 firmado entre o Município de Juazeiro do Norte através da Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa SCOSY EMPREENDIMENTOS LTDA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, a Sra. TERESA MARIA SIQUEIRA NASCIMENTO ARRAIS no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Art. 78 a 85, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando, finalmente, o teor do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a servidora pública a servidora RAFAELA BENEVENUTO COSTA, inscrita no CPF nº XXX.324.213-XX e matrícula nº 0035372, integrante da estrutura organizacional da Fundação Memorial Padre Cícero do Município de Juazeiro do Norte/CE, para assumir a função de fiscal de contrato para o contrato de nº 2024.09.24-0004 firmado entre o Município de Juazeiro do Norte através da Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa SCOSY EMPREENDIMENTOS LTDA. cabendo a este os poderes de executar fiscalização e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços/obras contratados e para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais

Presidente da Fundação Memorial Padre Cícero

Portaria 0154/2021

PORTARIA Nº 0004/2025-FMPC, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de contrato para o contrato de nº 2024.09.26-0001 firmado entre o Município de Juazeiro do Norte através da Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa FGS COMERCIAL LTDA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, a Sra. TERESA MARIA SIQUEIRA NASCIMENTO ARRAIS no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Art. 78 a 85, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando, finalmente, o teor do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a servidora pública a servidora RAFAELA BENEVENUTO COSTA, inscrita no CPF nº XXX.324.213-XX e matrícula nº 0035372, integrante da estrutura organizacional da Fundação Memorial Padre Cícero do Município de Juazeiro do Norte/CE, para assumir a função de fiscal de contrato para o contrato de nº 2024.09.26-0001 firmado entre o Município de Juazeiro do Norte através da Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa FGS COMERCIAL LTDA. cabendo a este os poderes de executar fiscalização e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços/obras contratados e para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais

Presidente da Fundação Memorial Padre Cícero

Portaria 0154/2021

PORTARIA Nº 0005/2025-FMPC, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de contrato para o contrato de nº 2025.01.06-0004 firmado entre o Município de Juazeiro do Norte através da Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa M. L. C. SILVA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, a Sra. TERESA MARIA SIQUEIRA NASCIMENTO ARRAIS no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Art. 78 a 85, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando, finalmente, o teor do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a servidora pública a servidora RAFAELA BENEVENUTO COSTA, inscrita no CPF nº XXX.324.213-XX e matrícula nº 0035372, integrante da estrutura organizacional da Fundação Memorial Padre Cícero do Município de Juazeiro do Norte/CE, para assumir a função de fiscal de contrato para o contrato de nº 2025.01.06-0004 firmado entre o Município de Juazeiro do Norte através da Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa M. L. C. SILVA. cabendo a este os poderes de executar fiscalização e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços/obras contratados e para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais

Presidente da Fundação Memorial Padre Cícero

Portaria 0154/2021

COMDEM

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 0001/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DA NUMERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO EDITAL Nº 0001/2025, QUE CONVOCA O FÓRUM DE ELEIÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS NO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – COMDEM DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.”

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDEM de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.820, de 05 de março de 1993, Lei Municipal Nº 2.342, de 21 de dezembro de 1998, Lei Nº 4.205, de 30 de junho de 2013 e Lei Nº 5.792, de 19 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a numeração do Edital nº 0001/2025, de 03 de fevereiro de 2025, no que concerne à duplicidade na numeração dos artigos, corrigindo a seguinte ordem numérica:

1. O segundo artigo 7º passa a ser artigo 8º.
2. O artigo 8º original passa a ser artigo 9º.
3. O artigo 9º original passa a ser artigo 10º.
4. O artigo 10º original passa a ser artigo 11º.
5. O artigo 11º original passa a ser artigo 12º.
6. O artigo 10º repetido (após o 11) passa a ser artigo 13º.
7. O artigo 11º repetido passa a ser artigo 14º.
8. O artigo 12º original passa a ser artigo 15º.
9. O artigo 13º original passa a ser artigo 16º.
10. O artigo 14º original passa a ser artigo 17º.
11. O artigo 15º original passa a ser artigo 18º.
12. O artigo 16º original passa a ser artigo 19º.
13. O artigo 17º original passa a ser artigo 20º.

Art. 2º - Esta ratificação mantém os demais termos do Edital nº 0001/2025 inalterados, entrando em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Juazeiro do Norte – CE, 04 de fevereiro de 2025.

ALYNE ALENCAR NOVO CUBA

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - COMDEM

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

ATO Nº 05 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre suspensão de prazo regimental para composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal na forma que indica adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE E NO REGIMENTO INTERNO.

Considerando que tramita nessa Casa Legislativa proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município subscrita por Mais de 2/3 dos membros dessa Casa Legislativa, com o objetivo de harmonizar os dispositivos com a proposição de autoria da Mesa Diretora que tramita nessa Casa que institui o novo Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade imperiosa de edição de um novo Regimento Interno, uma vez que, muitas emendas no Regimento antigo, trouxeram insegurança jurídica, com isso instabilidade para os legisladores e incompreensão da sociedade.

RESOLVE:

Fica suspenso o prazo para composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ce., até a promulgação e publicação da proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município e da Resolução que trata da instituição do novo Regimento Interno, *ad referendum* do Plenário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte e cinco (2025).

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO

PRESIDENTE CMJN/CE

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PREGÃO Nº 2023.12.18.1 – SEJUV

CONTRATO: Nº 2024.02.06-0001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E VAN) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL CONVOCATÓRIO, NOS QUAIS A CONTRATADA SAGROU-SE VENCEDORA.

VALOR ADITIVADO: O contrato passará de 404.800,00 (quatrocentos e quatro mil e oitocentos reais), para R\$ 463.500,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais), considerando o reajuste no índice do IPCA 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts.57 inc II e 65, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Juazeiro do Norte-CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude – SEJUV.

CONTRATADA: IGL TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.572.371/0001-73

SIGNATÁRIOS: José Bendimar de Lima Júnior e Italo Gomes Lúcio.

DATA: 05 de fevereiro de 2025

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2025.02.03.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.02.03.1, cujo objeto é a Aquisição de botijões e cargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinadas ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 14 de Fevereiro de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 03 de Fevereiro de 2025. Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: **GLEDSON LIMA BEZERRA**

VICE-PREFEITO: **JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA**

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário de Saúde - SESAU
Yago Matheus Nunes Araújo

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva Franca

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Roberto Viana de Oliveira Filho, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

